

LEI Nº 1841/2011

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DULCE DE BARROS MARTINS, A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO PEDRA FURADA, NESTE MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **“QUADRA POLIESPORTIVA DULCE DE BARROS MARTINS”**, a quadra de esportes existente no Bairro Pedra Furada, neste município, em homenagem póstuma à primeira professora da Escola da Pedra Furada.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 26 de Agosto de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 26/08/2011